

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUAPITÃ**

**Bel. CARLA REGINA BUSCHMANN SETIM
TITULAR**

DISTRIBUIDORA - CONTADORA - PARTIDORA
DEPOSITÁRIA PÚBLICA E AVALIADORA JUDICIAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável despacho, procedemos à avaliação do bem descrito, relativo aos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** sob **NU 061-97.2001.8.16.0099** em que é requerente o **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ** e requerido **CLÓVIS SILVERIO**:

1) 50% de uma área de terras medindo 309,00 m² (trezentos e nove metros quadrados), destacada de uma porção maior medindo 615,06 m², constante do lote n.º 07, da Quadra n.º 34, da planta feral desta cidade e Comarca, cuja área destacada passa a constituir o lote n.º 07-A, contendo como benfeitoria um barracão de alvenaria, coberto de telhas de barro, medindo aproximadamente 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), em regular estado de conservação avaliada por R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).



Perfaz a presente avaliação, o total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, o qual segue devidamente assinado.

Jaguapitã, 15 de Fevereiro de 2018.

Cássia de Paula Lima
Auxiliar Juramentada

**Em atraso face ao acúmulo involuntário de processos na Serventia no ano de 2017

Observações:

- Laudo elaborado de conformidade com a média aritmética dos valores obtidos em pesquisas no mercado respectivo de imóveis.
- O valor obtido corresponde ao valor total do imóvel;
- Pesquisas realizadas junto à Imobiliária LV.

CUSTAS A RECEBER – 1.744,75 VRC – R\$ 352,44 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

